MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Em consonância com o art. 8°, V, do Decreto n° 10.024/19 (Regulamenta o Pregão na forma eletrônica), autorizo a abertura de Processo Licitatório (NUP) N°63043.002127/2026-24, para registro de preços, objetivando futura A quisição de Servidor para substituição do equipamento da Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental (CFAOC) e Agências subordinadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus documentos constitutivos.

Manaus, AM, na data da assinatura digital.

ANDRÉ LYSÂNEAS TEIXEIRA CARVALHAES
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa

Assinatura Digital Institucional
André L. T. Carvalhaes
078.***.***-59
23/11/2026 18:11:52 -03 CPF